



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 79, de 25 de fevereiro de 2015**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, conforme item 12.1 do Termo de Referência, o Chefe do Setor de Segurança do Fórum Autran Nunes, **WEIMAR FERREIRA DOS SANTOS**, auxiliado pelo Chefe do Setor de Manutenção do Fórum Autran Nunes, **FUGITA MACHADO DE CARVALHO**, como fiscais titulares e como seus substitutos, respectivamente, o Técnico Judiciário - Área Administrativa – Especialidade Segurança, **JOSÉ OSVALDO NOGUEIRA DA SILVA** e o Diretor da Divisão de Engenharia, **GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO**, para atuarem no Processo nº 7.943/2014, que trata da contratação da empresa INSETEC DO BRASIL COM EQUIP SEG LTDA – ME para fornecimento, com instalação, de dois portais detectores de metal e treinamento de dois servidores em seu manuseio, ficando os servidores ora elencados responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II - Os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

**MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**

Diretora-Geral Substituta

